

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 012 (DOZE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....03

## SEÇÃO IV

NORMA DE SERVIÇO.....12

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

---

---

## SEÇÃO I

---

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO: N.º 23069.057883/10-11**

**INSTRUMENTO: Termo Aditivo Específico n.º 03 ao Acordo de Cooperação**

**PARTÍCIPES:** A União, por intermédio do Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira – IEAPM, a Universidade Federal Fluminense – UFF, com interveniência da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

**OBJETO:** Realização de consultoria para avaliação dos algoritmos ora desenvolvidos pelo IEAPM para modulação e demodulação digital de sinais destinados a comunicações acústicas submarinas, apontando sugestões de melhorias de forma detalhada.

**DATA:** 19 de dezembro de 2011.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua data de assinatura.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **RENATO RODRIGUES DE AGUIAR FREIRE**, Diretor do Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira – IEAPM.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR  
#####

---

---

## SEÇÃO II

---

---

**Parte 1:****PORTARIA N.º 47475 de 28 de agosto de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1 - **Conceder** o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 09 de junho de 2011 a servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
DELIROSE RAMOS DE LIMA	DDP/CARQ	1363	CIP 05.11	1756733

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 47476 de 28 de agosto de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 18 de junho de 2010 ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>MAT. SIAPE</b>
CLAUDIO PINHEIRO FERNANDES	PUNF	1168	CIP 08.10	1581228

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 47.881 de 30 de agosto de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo nº 23069.052609/2012-17;

RESOLVE:

I - **Dispensar**, por motivo de sua aposentadoria, conforme Portaria N.º. 47.252 de 06/07/2012, publicada no D.O.U. de 09/07/2012, **MARIA DE LOURDES PINTO MACHADO COSTA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1477385, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, nível Mestrado e Doutorado**, da Escola de Arquitetura e Urbanismo, designada pela Portaria n.º. 43.695 de 30/12/2010.  
**FG -1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA N.º 47.482 de 30 de agosto de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo nº 23069.052609/2012-17;

RESOLVE:

I - **Dispensar**, com efeitos retroativos a 09 de agosto de 2012, dentre os membros do Colegiado, **MARIA LAIS PEREIRA DA SILVA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 308153, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de Mestrado e Doutorado**, da Escola de Arquitetura e Urbanismo, designada pela Portaria n.º. 43695 de 30/12/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA N.º 47.483 de 30 de agosto de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.052609/2012-17,

RESOLVE:

I – **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **WERTHER HOLZER**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310624, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, nível Mestrado e Doutorado**, da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

II - Esta designação corresponde a função gratificada – código FG-1, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 47.487 de 31 de agosto de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Epidemiologia e Bioestatística**; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.053033/2012-13,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **REGINA FERNANDES FLAUZINO**, matrícula SIAPE nº. 2099743, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística**, do Instituto de Saúde da Comunidade.

II - Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 47. 488 de 31 de agosto de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Epidemiologia e Bioestatística**; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.053033/2012-13,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **MARIA INÊS COUTO DE OLIVEIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1478580, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística**, do Instituto de Saúde da Comunidade.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 47.489 de 31 de agosto de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo nº 23069.072671/2012-25;

**RESOLVE:**

I - **Dispensar**, dentre os membros do Colegiado, **NIRZI GONÇALVES DE ANDRADE**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 372889, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador “pro tempore” do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia, nível Mestrado**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, designado pela Portaria nº. 47.277 de 12/07/2012. **FG -1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA N.º 47.490 de 31 de Agosto de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.072671/2012-25,

**RESOLVE:**

I - **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **GUSTAVO BENITEZ ALVAREZ**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1528650, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia, nível Mestrado**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

II - Esta designação corresponde a função gratificada – código FG-1, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA N.º 47.491 de 31 de agosto de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.072671/12-25,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **DIOMAR CESAR LOBÃO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 6205931, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia, nível Mestrado**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 47.492 de 31 de agosto de 2012.**

**EMENTA:** Institui Comissão com a finalidade de elaborar o Projeto Pedagógico Institucional da Universidade Federal Fluminense (PPI/UFF).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – Instituir Comissão para elaborar Proposta preliminar do Projeto Pedagógico Institucional (PPI/UFF) para apresentá-lo à comunidade acadêmica.

2 – Designar para compor a referida Comissão:

– **MARILENE SINDER**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 0308753-0, pela CPA-UFF;

– **RENATO CRESPO PEREIRA**, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 0310927, pela PROGRAD;

– **MARIA CLARA AZEVEDO DE CARVALHO**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 398554, pela PROAES;

– **LILIANE BELZ DOS REIS**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 311545, pela PROEX; e

– **CARLOS EDUARDO MATHIAS MOTTA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1058655, pela PROPPI.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

---

## SEÇÃO IV

---

### NORMA DE SERVIÇO N.º. 628 de 03 de setembro de 2012.

**EMENTA:** Oficializa a criação do Hospital Universitário de Medicina Veterinária “Firmino Marsico Filho”, (HUVET), considerando a aprovação de seu Regimento pela Decisão n.º. 063/2009, de 29.07.2009, do Egrégio Conselho Universitário (CUV).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os autos contidos no processo n.º. 23069.007422/2005-30,

**Considerando** a Decisão (CUV) n.º. 063/2009, de 29 de julho de 2009, que aprova o Regimento do Hospital Universitário de Medicina Veterinária “Firmino Marsico Filho”, (HUVET);

**Considerando** a inexistência de ato oficial de criação do referido Hospital.

RESOLVE:

1 – Oficializar a criação do Hospital Universitário de Medicina Veterinária “Firmino Marsico Filho”, (HUVET), com data retroativa a 29 de julho de 2009, em observância à Decisão (CUV) n.º. 063/ de 29 de julho de 2009, que aprovou o seu Regimento, vinculando-o à Faculdade de Veterinária.

2 – O HUVET tem por finalidade apoiar o ensino, a pesquisa e a extensão do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da Universidade Federal Fluminense, bem como aos seus Cursos de Pós-Graduação e prestar serviços à Comunidade.

3 – O Regimento do Hospital Universitário de Medicina Veterinária “Firmino Marsico Filho”, que organiza e estrutura o HUVET, e já aprovado pela Decisão (CUV) n.º. 063/2009, de 29 de julho de 2009, passará a fazer parte integrante desta Norma de Serviço.

4 – Esta Norma de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####